

# ÓRGÃO



# OFICIAL

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA - FEIRA, 31 DE JULHO DE 2007 – Nº 130

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 1302/2007

**NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme disposto a seguir:

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- *Naira Regina Pansini – titular*
- *Raquel da Conceição André Venturim – suplente*

#### Representantes dos professores da educação básica pública

- *Ângela Maria Grillo – titular*
- *Elane Soares Ferreira Seckin – titular*
- *Joelma Altoé Scaramussa – suplente*

#### Representantes dos diretores das escolas públicas

- *Cleyde Maria Marin Scaramussa – titular*
- *Leci Moreira Lunz Thomazini – suplente*

#### Representantes dos servidores técnico-administrativo das escolas públicas

- *Diego Bufollo Portinho – titular*
- *Priscila Gava Sartório – suplente*

#### Representantes dos pais de alunos da educação básica pública

- *Fabiana Oliveira Fabres – titular*
- *Cristina Aparecida Trevisol Abreu Piazzarollo – titular*
- *Mariléia Scaramussa Marin Magnago – suplente*

#### Representantes dos estudantes da educação básica pública

- *Lea Rodrigues Pimentel – titular*
- *Adriel da Costa Santos – titular*

- *Vanessa Bahia Lyrrio – suplente*

#### Representantes do Conselho Municipal de Educação

- *Rumier Solimar Scaramussa – titular*
- *Nilda Alves Marconsin Sartóri – suplente*

#### Representantes do Conselho Tutelar

- *Welton Dias de Assis – titular*
- *Josane da Silva Santos Rodrigues – suplente*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1295, de 25 de junho de 2007.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 1303/2007

**EXONERA A SRTª EVALNETE MEDEIROS CEREZA OCUPANTE DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO – FC-II.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada a Srtª EVALNETE MEDEIROS CEREZA ocupante da Função de Confiança – Chefe de Divisão de Controle e Avaliação – FC-II, nomeada através do Decreto nº 1233, de 5 de março de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 1304/2007**

**EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA – CARGO – PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme protocolo nº 2051, de 31 de julho de 2007, a servidora efetiva **MARGARETH DORIGUETTO COSTALONGA**, cargo – Professor – PFP, nomeada através do Concurso Público Municipal nº 001/06, pelo Decreto nº 1199-A, de 30 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 663/2007**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA JANETE DOS SANTOS POGGIAN SPEROTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo a Srª *Janete dos Santos Poggian Speroto*, residente na Comunidade de Richmond, neste Município, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 664/2007**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 625/07 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os dispositivos a seguir enumerados da Lei 625, de 27 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** O Conselho será constituído por 08 (oito) membros titulares e um suplente para cada categoria representada, sendo:

- a) .....;  
b) *Dois representantes dos professores da educação básica pública;*  
c) .....;  
d) .....;  
e) .....;  
f) .....”

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei 625/07 permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 665/2007**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI 464/05 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A DIRETOR E COORDENADOR DE TURNO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei 464, 04 de fevereiro de 2005, que concede gratificação a Diretores e Coordenadores de Turno da rede pública municipal, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

TIPOLOGIA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ALUNOS	GRATIFICAÇÃO
-----------	---------------	------------------	--------------

Diretor A	30 h	Inferior a 100	200,00
Diretor A	30 h	De 100 a 250	300,00
Diretor B	40 h	De 251 a 400	350,00
Diretor C	40 h	De 401 a 700	500,00
Diretor D	40 h	Superior a 700	700,00
Coordenador de Turno	25 h	-	200,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 666/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR ÁREA DE TERRENO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a doar, mediante concorrência pública, uma área de terreno, medindo cinco mil metros quadrados (5.000,00m²), situada no lugar denominado Vila Esperança, Município de Vargem Alta-ES, registrada no CRI desta Comarca sob matrícula nº 2068, Livro nº 02, Ficha 01 e verso, destinada a instalação de indústria alimentícia.

Art. 2º A doação far-se-á mediante encargos e condições, que obrigatoriamente também constarão do instrumento público de doação a ser lavrado, sob pena de nulidade do ato, pelas quais se obrigará expressamente a donatária:

- I – inalienabilidade, em quaisquer condições do objeto da doação;
- II – início da edificação do empreendimento industrial no prazo máximo de 30 (trinta) dias após homologação do processo licitatório e sua conclusão no prazo máximo de 02 (dois) ano a contar da vigência desta Lei, sob pena de revogação imediata da doação;
- III – compromisso da donatária, quando sua matriz situar-se em outro Município, de proceder o faturamento neste Município do valor total da atividade econômica;
- IV – no caso da donatária encerrar ou interromper suas atividades industriais e mudar o objeto da doação, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município, tornando sem efeito a doação.

Art. 3º O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas prevista nesta Lei, livremente aceitas no instrumento público de doação, autorizará ao Poder Público a imediata revogação da doação já efetivada, revertendo ao patrimônio público o imóvel e todas as benfeitorias nele contidas, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, sem qualquer direito a ressarcimento, indenização, pagamento ou retenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 658, de 10 de julho de 2007.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 667/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO A SRTA. CELINE DOS SANTOS FASSARELLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo a Srª *Celine dos Santos Fassarella*, residente em Vargem Alta, Centro, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

*Parágrafo único.* A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de eletrocoagulação de condiloma

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 668/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA ANA MARIA SERAFIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo a Srª *Ana Maria Serafim*, residente na Comunidade de Fruteiras Nova, neste Município, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

*Parágrafo único.* A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia de adenoamigdalectomia na menor Yasmim Serafim Pasinato, filha da beneficiada.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 3.3.90.36.000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 669/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO SENHOR EDMAR ANTÔNIO DANSI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo ao Sr. Emar Antônio Dansi, residente na Comunidade de Oriente, neste Município, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de cirurgia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

LEI Nº 670/2007

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO À SENHORA DECEONILIA DOS REIS SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo a Srª *Deceonilia dos Reis Silva*, residente na Comunidade de Córrego do Vieira, neste Município, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Parágrafo único.** A ajuda de custo de que trata o *caput* deste artigo, destina-se a realização de consulta médica – oftalmologia.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Ação Social classificadas em 3.3.90.36.000.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIAS SEC. ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 027/2007

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura do Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo o servidor **ROSALVO JOSÉ ALTOÉ**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 18 de julho de 2007.

**ANDERSON DEPRÁ**  
*Secretário Municipal de Administração*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**

**PORTARIA Nº 003/2007-IPREVA**, Vargem Alta-ES, 01 de fevereiro de 2007.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **THEREZINHA MARIA BARONE DE OLIVEIRA.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **THEREZINHA MARIA BARONE DE OLIVEIRA – CARGO: SERVENTE**, Grupo I – referência 08 –, nomeada pela Portaria nº 002/91, de 01 de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 (art. 20, inciso I, alínea “c” – 2 da Lei Complementar 008/2002 – Regime Próprio de Previdência Social de Vargem Alta) e fixação de proventos de acordo com o art 1º e seus parágrafos da Lei n.º 10.887, de 18/06/2004, a contar de **01 de fevereiro de 2007.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO**  
**DIRETOR EXECUTIVO**



**Atos do Poder Legislativo Municipal**

**ATO Nº 12/07, DE 19 DE JULHO DE 2007**

**PROÍBE QUALQUER TIPO DE COMÉRCIO AMBULANTE NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica proibido, nas dependências da Câmara Municipal de Vargem Alta, qualquer tipo de comércio ambulante.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JOÃO BOSCO DIAS**  
Vereador – Presidente

**LICITAÇÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MUNICÍPIO VARGEM ALTA/ES- PODER LEGISLATIVO  
CNPJ 39 289 723/0001-98  
Exercício 2007  
Período de referência: JULHO DE 2006 A JUNHO DE 2007  
CVA 2007072717070135500201  
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	Inscritas em restos a pagar não processado
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	435 199,38	0,00
2	Pessoal Ativo	435 199,38	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( §1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( §1º, ART. 19 LRF)(II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
11	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP (III)=(I-II)	435199,38	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25388207,75	
13	% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -TDP sobre a RCL (V)=(III/IV)* 100		1,71
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III DO art. 20 da LRF)- (6,00%)		1.523.292,47
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		1.447.127,84

Nota: Durante o exerc. , somente as desp. liquid. são consideradas executadas No final do exerc. , as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:  
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(\*)Eventual receita ref. a rep. previd. recebidos pelo RPPS em 2006 deve ser destacada em nota de rodapé

Fonte:  
Nota:  
VARGEM ALTA, 27/07/2007

JOÃO BOSCO DIAS  
PRESIDENTE  
CPF.: 011.214.49

EDSON JOSÉ ALTOÉ  
CONTADOR  
CRC.: 8.435 - ES

GLÓRIA CECÍLIA ALTOÉ  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
CPF.: 009.642.077-45

## LICITAÇÃO

### Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, IV da Lei nº 8.666/93, em razão de capacitação de servidores, a ser realizada pela empresa IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública S/C Ltda, nos dias 07 e 08/08/2007, no valor global de R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

Vargem Alta, 25 de julho de 2007

### ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

#### **EXTRATO CONTRATO 224/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Construtora Forno Grande Ltda.  
**OBJETO:** Execução de obra de ampliação da pré-escola da boa esperança, incluindo materiais.  
**VALOR:** R\$ 29.166,81 (vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos).  
**PERÍODO:** 27/07/2007 a 90 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.  
**SECRETARIA:** Educação.

#### **EXTRATO CONTRATO 211/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** T. Gobbi - Me.  
**OBJETO:** Aquisição de Pneus e Outros.  
**VALOR:** R\$ 28.408,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais).  
**PERÍODO:** 11/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Finanças, Interior, Educação e Cultura, Saúde, ação Social e Agricultura.

#### **EXTRATO CONTRATO 212/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Jorge Luiz pereira da Silva.  
**OBJETO:** Instrutor da banda Marcial, composta por alunos da Rede de Ensino Fundamental do Município, com carga horária de 9 horas semanais.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

#### **EXTRATO CONTRATO 213/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim  
**OBJETO:** Serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Vargem Alta, de 1ª divisão, em cumprimento ao Convênio 028/2007, firmado com o Estado, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 10/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

#### **EXTRATO CONTRATO 214/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Carlos Eduardo Ferraço.  
**OBJETO:** Palestrante no curso de formação continuada para professores do Ensino Fundamental.  
**VALOR:** R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 17/07/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

#### **EXTRATO CONTRATO 215/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Lúcio Vieira de Almeida.  
**OBJETO:** Palestrante no curso de formação continuada para professores do Ensino Fundamental.  
**VALOR:** R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 17/07/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Educação.

#### **EXTRATO CONTRATO 216/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Micheli Guidi Fassarella.  
**OBJETO:** Instrutora de Curso para o Programa SAC – PLUS, ministrando o curso de bijuteria com quatro turmas.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 30/10/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 217/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
**CONTRATADA:** Jovana Darque Donna  
**OBJETO:** Instrutora de Curso para o Programa SAC – PLUS, ministrando o curso de pintura, em cinco comunidades.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais)  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 30/09/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 218/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Ivete Maria Guidi  
**OBJETO:** Instrutora de Curso para o Programa SAC – PLUS, ministrando o curso de crochê e tricô em cinco comunidades.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 30/09/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social.

**EXTRATO CONTRATO 219/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Laudiceia Francisco de Assis Bergamim  
**OBJETO:** Instrutora de Curso para o Programa SAC – PLUS, ministrando o curso de crochê e bordados em cinco comunidades.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).  
**PERÍODO:** 16/07/2007 a 30/09/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
**SECRETARIA:** Ação Social  
**EXTRATO CONTRATO 220/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** Comercial Hand Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 14.383,50 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
**PERÍODO:** 20/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Ação Social, Administração e Meio Ambiente.  
**EXTRATO CONTRATO 221/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** M.Macol Comercial Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 9.943,00 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais).  
**PERÍODO:** 20/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

**SECRETARIA:** Educação e Saúde.

**EXTRATO CONTRATO 222/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
**CONTRATADA:** Campana Organização Comercial Ltda -ME  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).  
**PERÍODO:** 20/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.000 – Material de Consumo.  
**SECRETARIA:** Educação.

**EXTRATO CONTRATO 223/2007**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.  
**CONTRATADA:** JDR Sonorização Ltda - ME.  
**OBJETO:** Locação de estrutura física (som, palco e iluminação) e serviços de montagem, para atender a diversos eventos do Município.  
**VALOR:** R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), referente à locação de equipamento de grande porte, R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), referente à locação do equipamento de pequeno porte, R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e referente à serviços de montagem de equipamento de grande porte e R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para serviços de montagem de equipamento de pequeno porte.  
**PERÍODO:** 24/07/2007 a 31/12/2007.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
**SECRETARIA:** Turismo, Cultura, Desenvolvimento, Urbanismo e Esporte.

**EDITAL**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

**EDITAL PMVA Nº 022/2007**

**CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Concurso Público – Edital 001/2006, para se submeterem a AVALIAÇÃO PRÁTICA, estabelecida no item 3.2, do edital citado, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2007, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura, sito à Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro - VARGEM ALTA – ES, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF).

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: MOTORISTA I	
INSCRIÇÃO	NOME
239	LUIZ CLAUDIO PIZETTA
694	CLAUDIO ANTONIO COELHO COLLI
234	ALEXANDRE AGUIAR SARTÓRIO
226	NILTON JOSÉ ALTOÉ
692	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
225	DEOVANI ROMÃO LARGURA
221	JORGE ANDREY SCHIAVO
216	GILCIMAR COUTINHO
242	PAULO CESAR ESTEFANIO ARAUJO
218	SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES
1025	FRANCISCO CARLOS COSSETTI
220	ALDY ANTONIO PIZETTA JUNIOR

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR ESTEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME
641	GELCINEI DOS SANTOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU	
INSCRIÇÃO	NOME
635	REYNALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
636	CARLOS HUMBERTO QUINELATO FIM

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME
637	FRANCISCO PAULO FREITAS
799	GELCINEI DOS SANTOS JUNIOR

CARGO: COZINHEIRO	
INSCRIÇÃO	NOME
244	VANDERLEIA TAVORA RIBEIRO
251	MARCELA DE FREITAS OINHAS
247	GENALDA DE ALVARENGA COUTO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME
638	EVANDRO DO NASCIMENTO AGUIAR
639	LEONEZIO DOS SANTOS
640	JOÃO BATISTA CAMPOS

Vargem Alta, 18 de julho de 2007.

**ELIESER RABELLO**  
 Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

ALMIRO OFRANTI FILHO  
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

CLÁUDIO CÉSAR PAZETTO  
GABINETE

ANDERSON DEPRÁ  
ADMINISTRAÇÃO

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
FINANÇAS

JOÃO BOSCO ALTOÉ  
AÇÃO SOCIAL

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTO  
AGRICULTURA

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES

RUNIER SOLIMAR SCARAMUSSA  
EDUCAÇÃO E CULTURA

GILMARA VERONEZ  
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE

JOSÉ ARMANDO ROSSETTO  
INTERIOR

**ÓRGÃO OFICIAL**

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010  
E-mail: orgaooficial@pmvaes.com.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.  
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.